

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Investor 3 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda**, inscrita no CNPJ: 056519280001-50 realizou, através de seus instrutores, os cursos abaixo relacionados para funcionários da Caixa Econômica Federal, vinculados à GIPES/BH.

- **Revalidação Certificação BACEN - CPA 10**

Conteúdo Programático:

- Ética e Regulamentação
- Princípios de Investimento
- Fundos de Investimento
- Demais produtos de Investimentos

Carga horária: 24 horas

Metodologia: Presencial

- **Mercado Financeiro e Produtos de Captação**

Conteúdo Programático:

- Fundamentos Macroeconômicos
- Estrutura de Taxas de Juros
- Mercado de Capitais
- Fundos de Investimento
- Fatores de Decisão em Investimentos Financeiros
- Análise de Cenários Interno e Externo e Desdobramentos na Estratégia de Captação CAIXA
- Características e Benefícios dos Produtos de Captação do Mercado
- Atuação da Concorrência em Produtos de Captação
- Conceitos de Negociação Aplicados ao Atendimento Consultivo

Carga horária: 16 horas

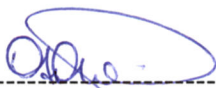
Metodologia: Presencial

Turmas e datas:

Ação Educacional	Período	Instrutores	Nº Participantes
Revalidação Certificação BACEN - CPA 10	17 a 19/10/2012	Marcus Vinicius Silva	26
Mercado Financeiro e Produtos de Captação	26 a 27/11/2012	Marcus Vinicius Silva	36
Mercado Financeiro e Produtos de Captação	17 a 19/12/2012	Marcus Vinicius Silva	29
Mercado Financeiro e Produtos de Captação	19 a 21/12/2012	Marcus Vinicius Silva	28
Revalidação Certificação BACEN - CPA 10	25 a 27/02/2013	Marcus Vinicius Silva	29

Mercado Financeiro e Produtos de Captação	21 a 22/03/2013	Marcus Vinicius Silva	31
--	-----------------	-----------------------	----

Belo Horizonte/MG, 13 de Maio de 2013



Daniele Araujo Del Couto
Supervisor de Filial
GI Gestão de Pessoas Belo Horizonte/MG



Valéria Vitorino de Menezes
Coordenador de Filial
GI Gestão de Pessoas Belo Horizonte/MG

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.651.928/0001-50, situada na rua Santo Agostinho, nº 604, apto. 303, bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/UF, prestou serviços à empresa BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.486.817/0001-94, sediada à rua da Bahia, 1600 – bairro de Lourdes, Belo Horizonte /MG, conforme descrição abaixo:

Descrição dos serviços prestados: Treinamento sobre Formação em Finanças/Preparação para CPA 20 para 30 funcionários dos BDMG. O conteúdo detalhado encontra-se anexo a esta declaração.

Carga horária: 30 horas-aula.

Profissional Responsável: Marcus Vinicius Silva

CPF: 251.840.108-31

Período de realização: 23/04 a 17/05/2012

Atestamos ainda que a empresa acima mencionada prestou serviços com qualidade e eficiência, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, que o instrutor demonstrou conhecimentos técnicos e práticos do assunto, sendo inclusive muito bem avaliado pelos participantes. Por ser verdade, firma-se a presente.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2013.

Nome do representante legal da empresa: DENISE DIAS FERREIRA

CPF/MF: 044.562.286-52

Assinatura: _____

Denise Dias Ferreira
Presidente de Desenvolvimento
Humano e Organizacional
Banco de Pessoas

Princípios Básicos de Economia, Finanças e Estatística voltada para investimentos:

- Conceitos de Economia.
- Conceitos de Finanças.
- Princípios de Estatística.
- Negociação, Liquidação e Custódia.
- Conceitos e Finalidade de *Benchmarks* e Índices de Referência.

Fundos de Investimento:

- Aspectos Gerais.
- Principais Estratégias de Gestão e principais Modalidades de Fundo de Investimento.
- Código ANBIMA e CVM de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos.
- Taxas, Tipos e Formas de Cobrança.

Produtos de Investimento:

- Instrumentos de Renda variável.
- Instrumentos de Renda Fixa.
- Código ANBIMA e princípios da CVM de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
- Oferta Pública de Valores Mobiliários.
- Derivativos.

Tributação de investimentos:

- Imposto de Renda Sobre as Aplicações Financeiras de Renda Fixa Para Pessoa Física e Jurídica;
- Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras em Fundos de Investimento.
- Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras de Renda Variável (Ações à Vista, *Day Trade*, *Swap*).

Órgãos de Regulação, Auto-Regulação, Fiscalização e Participantes do Mercado:

- Órgãos de Regulação, Auto-Regulação e Fiscalização.
- Bancos Múltiplos, comerciais e de investimentos composição e
- Distribuidoras e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e de Futuros.
- Investidores Qualificados e Investidores Não-Residentes.
- Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) (Resolução CMN 3.792).

Compliance Legal e Ética:

- Risco de Imagem (Reputação) e Risco Legal (Não Cumprimento da Legislação/ Regulamentação): Implicações da não Observância dos Princípios e Regras de *Compliance* Legal e Ética.
- Controles Internos: Resolução CMN 2.554/98,
- Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores.
- Normas e Padrões Éticos.
- Análise do Perfil do Investidor.

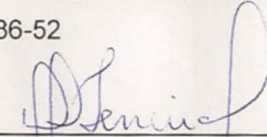
Mensuração, Gestão de Desempenho e Risco:

- Risco, Retorno e Diversificação.
- Administração e Gerenciamento de Risco.

Nome do representante legal da empresa: DENISE DIAS FERREIRA

CPF/MF: 044.562.286-52

Assinatura: _____


Denise Dias Ferreira
Gerente de Desenvolvimento
Humano e Organizacional

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Rua da Bahia, 1600 Bairro de Lourdes 30160.907 Belo Horizonte, MG, Brasil Ouvidoria BDMG 0800 940 5832 www.bdmg.mg.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o senhor Marcus Vinicius Silva portador do CPF.: 251.840.108-31 ministrou as seguintes matérias referentes ao tema mercado financeiro e investimentos para várias turmas (18 turmas com média de 25 alunos por turma) de funcionários de instituições financeiras associadas a ABEMG, demonstrando profundo conhecimento técnico e de utilização prática dos assuntos abordados e sendo muito bem avaliado pelos participantes dos cursos tanto pela sua didática, como entendimento e aplicabilidade dos conceitos explicitados.

Temas abordados:

Economia, Finanças e Estatística voltada para investimentos:

- Conceitos de Macro e Micro economia e como eles interferem na tomada de decisão de investimentos
- Conceitos de finanças, matemática financeira e estatística focada na área de aplicações financeiras, consultoria e análise de investimentos.

Fundos de Investimento:

- Principais Estratégias de Gestão e principais Modalidades de Fundo de Investimento;
- Código ANBIMA e CVM de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos;
- Taxas, Tipos e Formas de Cobrança.

Produtos de Investimento:

- Títulos e valores mobiliários de renda fixa disponíveis para investimento no Brasil;
- Instrumentos de Renda variável;
- Estratégias para contrato de Derivativos;
- Oferta Pública de Valores Mobiliários.

Tributação de investimentos:

- Imposto de Renda Sobre as Aplicações Financeiras de Renda Fixa, Fundos de Investimento e de Renda Variável (Ações à Vista, Day Trade, Swap) para Pessoa Física e Jurídica;

Como funciona o Sistema Financeiro Nacional, os órgãos de Regulação, Auto-Regulação, Fiscalização e Participantes do Mercado:

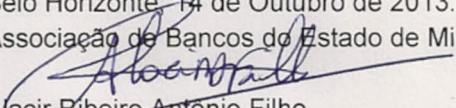
- Órgãos de Regulação, Auto-Regulação e Fiscalização Bancos Múltiplos, comerciais e de investimentos composição e Distribuidoras e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e de Futuros.
- Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) (Resolução CMN 3.792).

Mensuração, Consultoria e Gestão de Desempenho e Risco de investimentos:

- Risco, Retorno e Diversificação;
- Análise do Perfil do Investidor;
- Consultoria financeira, aspectos relevantes a serem levantados para a escolha dos investimentos;
- Alocação de ativos;
- Administração e Gerenciamento de Risco;
- Normas e Padrões Éticos.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2013.

Associação de Bancos do Estado de Minas Gerais


Alacir Ribeiro Antônio Filho
Coordenador Geral



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que vimos firmando parceria com a Investor 3 Consultoria e Corretagem de Seguros, desde fevereiro/2010, onde já foram ministrados um total de 18 cursos, totalizando 226 treinandos para as certificações ANBIMA: CPA10 e CPA20, que são provas para testar o conhecimento dos candidatos sobre várias matérias do mercado financeiro.

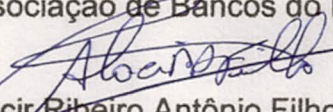
Os cursos de autoria do Sr. Marcus Vinicius são altamente motivadores, com aulas dinâmicas e interessantes, cujo objetivo maior é a tradução de conceitos econômicos numa linguagem simples. Apresenta uma didática eficaz pela ampla exploração de recursos visuais, que por sua vez, contribuem fortemente para o índice de aprovação dos treinandos nas certificações ANBIMA.

O curso preparatório CPA10, composto por 18 horas/aula e nível médio de aprovação de 92%; e o curso preparatório CPA-20, composto por 26 horas/aula e nível médio de aprovação de 85%.

Para seu documento, firmamos a presente declaração.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011.

Associação de Bancos do Estado de Minas Gerais



Alacir Ribeiro Antônio Filho

Coordenador Geral



Soraia Fernandes Amaral

Coordenadora de Assuntos Institucionais e Eventos

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Senhor Marcus Vinícius Silva, portador do CPF.: 251.840.108-31, ministrou curso para os empregados da Caixa Econômica Federal, o qual englobou matérias referentes ao mercado de investimentos, consultoria financeira, adequação de carteira de investimentos e previdência privada, e teve como objetivo melhorar a consultoria, capacitação e conhecimento de tais profissionais.

O curso foi muito bem avaliado pelos alunos. Evidenciamos a didática e, sobretudo, o conhecimento prático do instrutor sobre os assuntos abordados.

Conteúdo do curso:

1. Consultoria Financeira

Os passos de uma consultoria profissional;
Mapear situação e perfil do investidor;
Escolher objetivos, medir o tempo e alinhar as metas.
Risco, Retorno e Diversificação.
Administração e Gerenciamento de Risco.

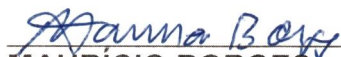
2. Economia

Como os índices e dados econômicos são medidos e calculados;
Como a economia influencia nos investimentos;
Análise de cenários e projeções econômicas;
Como projetar e utilizar ferramentas de previsão de cenários.

3. Produtos de Captação: Características, pontos fortes e fracos.

Renda Fixa;
Renda Variável;
Fundos de investimentos;
Previdência Privada.
Tributação de investimentos;

Volta Redonda, 01 de novembro de 2013.



MAURÍCIO BORGES

Superintendente Regional
SR Sul Fluminense
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A

INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 05.651.928/0001-50

Tel. (31) 3466-2558

Endereço: R Santo Agostinho, 604, ap 303 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-480

Autorizamos essa instituição a prestar o serviço abaixo discriminado referente ao Pedido SICLG 28963, proposta datada de 16/07/2014, que está enquadrado na Lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

Participantes	Descrição	Data do Evento	Valor por empregado	Valor Total
60 empregados	Treinamento em produtos de captação – mercado financeiro e produtos de captação, conforme conteúdo programático da proposta comercial aprovada pela SR CENTRO LESTE FLUMINENSE Carga horária total de 24 horas.	Dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2014.	R\$ 133,33	R\$ 8.000,00

Unidade(s) e Local(is) de Entrega ou prestação dos serviços:

Valor Total: R\$ 8.000,00

LOCAL DO EVENTO – Auditório da Superintendência CENTRO LESTE FLUMINENSE

EMPREGADO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

Milena de Azeredo Pacheco Venâncio

DADOS PARA FATURAMENTO

CNPJ 00.360.305/2593-53 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SR CENTRO LESTE FLUMINENSE – AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 335, 5º ANDAR - CENTRO – NITEROI – CEP: 24027 - 900

• **DEVOLVER ESTA VIA ASSINADA PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO**

• **É OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DO NÚMERO DA OF NO CORPO DA NOTA FISCAL “ CASO ESSA EMPRESA SEJA OPTANTE PELO “ SIMPLES ”, PARA CADA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA, ANEXA À NOTA FISCAL, DECLARAÇÃO ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA, QUE COMPROVE A OPÇÃO PELO “ SIMPLES ”. A DECLARAÇÃO PODERÁ SER OBTIDA NO SITE www.receita.fazenda.gov.br; OPÇÃO: LEGISLAÇÃO 2004; IN 480; ANEXO 4”.**

INFORMAMOS QUE SERÁ RETIDO O IR E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EM CASO DE AUSÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA CONDIÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES COM O RESPECTIVO ENQUADRAMENTO LEGAL NO DOCUMENTO FISCAL, CONFORME DETERMINA O ART.1º, PARÁGRAFO 5º DA IN 480 DE 15/12/04:

" ... AS PESSOAS JÚRICAS AMPARADAS PELA ISENÇÃO, NÃO INCIDÊNCIA OU ALÍQUOTA ZERO DEVEM INFORMAR ESTA CONDIÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL, INCLUSIVE O ENQUADRAMENTO LEGAL, SOB PENA DE, SE NÃO O FIZEREM, SE SUJEITAREM À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO FISCAL, NO PERCENTUAL TOTAL CORRESPONDENTE À NATUREZA DO BEM OU SERVIÇO."

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. Os preços são fixos e irrevogáveis;
2. O pagamento será efetuado em até 05 Dias Úteis a partir da data de entrega do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) contratado(s), desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, após a entrega total dos materiais ou após a prestação dos serviços no local indicado acima; devendo as faturas serem encaminhadas para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CNPJ 00.360.305/2593-53 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SR CENTRO LESTE FLUMINENSE – AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 335, 5º ANDAR - CENTRO – NITERÓI – CEP: 24027 - 900– **aos cuidados de Milena de Azeredo Pacheco Venâncio.**
- 2.1 Deverão constar na nota fiscal eletrônica os dados da conta corrente para efetivação do pagamento. No caso de não poder a contratada emitir NF-e, deverá a mesma, obrigatoriamente, apresentar justificativa compatível com o impedimento.
- 2.2 Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos relatórios, bem como atestadas pela unidade/empregado que recebeu o serviço;
- 2.3 A contratada deverá manter as certidões da Receita Federal, Dívida Ativa da União, INSS e FGTS atualizadas no para a liberação do pagamento;
- 3 É vedado o pagamento de sinal;**
- 4 **Pelo descumprimento contratual, o fornecedor ficará sujeito a multa de 0,3% ao dia, até o 30º dia de atraso e de 0,6% ao dia a partir do 31º dia de atraso, podendo ainda ser objeto de registro no SICAF - SISTEMA E CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES, além de sujeitar a empresa às penalidades previstas a Lei 8.666/93;**
- 5 No preço estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes necessários ao fornecimento/prestação dos serviços;
- 6 A CAIXA, na condição de contratante fará a retenção e recolhimento na fonte dos valores relativos a fatos geradores de incidência do INSS, ISSQN e IRPJ/IRPF na forma da legislação própria em vigor, quando do pagamento da respectiva nota fiscal.
- 7 A contratada deverá destacar na nota fiscal o valor da alíquota do ISSQN a ser recolhido.
- 8 As despesas decorrentes desta contratação serão pagas através do compromisso **2319/2014-RJ**, previsto no orçamento anual da CAIXA.
- 9 Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro para dirimir as questões decorrentes da presente Ordem de Fornecimento/Serviços

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2014.

Coordenador
GILOG/RJ – Contratação

INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA
CNPJ: 05.651.928/0001-50
**ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA**